

Resolução nº 300/2008, do CONTRAN;
Art. 4º – COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 13 de dezembro de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 131431

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna pública a republicação da abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016–CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Acará. A abertura realizar-se-à no dia 04 de janeiro de 2016, às 09h00min (horário local), na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN Sede, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$ 151,25 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA – Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 0015.
Belém, 14 de dezembro de 2016.
Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 131428

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna pública a republicação da abertura do processo licitatório na Modalidade Concorrência nº 04/2016 – CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical e obras complementares nas Rodovias PA-124, PA-324 e PA-444. A abertura realizar-se-à no dia 18 de janeiro de 2017, às 09h00min (horário de local), na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN Sede, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA – Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 0015.
Belém, 14 de dezembro de 2016
Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 131429

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 751/2016 – CGP/SUSIPE Belém,
06 de dezembro de 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados nos Ofícios 291 e 371/2016/PJPP, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, referentes ao preso **ALBERONE RABELO RIBEIRO**, à época pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I.

II – Designar **VITOR RAMOS EDUARDO**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 131360

Portaria nº 752/2016 – CGP/SUSIPE Belém,
06 de dezembro de 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o episódio ocorrido com os presos **ELDIONE DOS SANTOS SOUZA, FRANCISCO SOUZA DA SILVA e JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola ‘Mariano Antunes’ – CRAMA.

II – Designar **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 131361

Portaria nº 754/2016 – CGP/SUSIPE Belém,
12 de dezembro de 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 129/2016/MPE/STM/1PJ, de 23 de novembro de 2016, referentes ao Centro de Recuperação Agrícola ‘Silvio Hall de Moura’ – CRASHM.

II – Designar **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 131362

Portaria nº 755/2016-CGP/SUSIPE Belém,
14 de dezembro de 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**, Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4012/2016.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131364
Belém, 15

Portaria nº 788/2016-GAB/SUSIPE
de dezembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 4039/2016 – CGP/SUSIPE, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **LORENA DE CÁSSIA NABOR SANTOS**, referente às supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Reeducação Feminino de Marabá – CRFM.

CONSIDERANDO: o disposto na Portaria nº 602/2016 - GAB/SUSIPE, de 13/10/2016, que determinou o afastamento cautelar da acusada, a fim de que esta não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.

CONSIDERANDO: a manifestação da Comissão Processante, ratificada pelo Corregedor-Geral Penitenciário, no sentido da necessidade de prorrogação do afastamento cautelar, haja vista a continuidade da instrução processual.

RESOLVE:
I – Determinar, com fulcro no art. 203, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, a **prorrogação** do afastamento preventivo da servidora **LORENA DE CÁSSIA NABOR SANTOS**, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 131369
Belém,

Portaria nº 757/2016-CGP/SUSIPE
12 de dezembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, **DESIGNAR Francisco Cícero do Amaral Neto, Assistente Administrativo**, como **membro do Processo nº 4016/2016 – CGP/SUSIPE**, em substituição ao Dr. Idemar Cordeiro Peracchi.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131371

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 211/2016 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 16 de dezembro de 2016.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:
1º - Designar a servidora **HILMA IVANETE DE SOUZA**, matrícula nº **54188455**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **007/2016/SUSIPE**, celebrado entre **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o aluguel do imóvel não residencial, localizado na Rua dos Tamoios.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 131354